



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

APROVADO  
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026  
Presidente: MIRA

## REQUERIMENTO Nº 513/2026

**Assunto:** Requer informações ao SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde acerca da quantidade de médicos pediatras disponíveis na rede municipal de saúde, considerando as informações prestadas no Requerimento nº 970/2025 e na Matéria Recebida nº 04/2026.

**Destinatário:** Queila Teruel Pavani – Gestora Executiva do SAMS

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- Considerando as informações encaminhadas pelo SAMS por meio da Matéria Recebida nº 04/2026, em resposta ao Requerimento nº 970/2025, no qual foi informado que o município possui atualmente apenas 02 médicos pediatras atuando na rede municipal de saúde, requer-se:

- 1) **Existe previsão para contratação de pelo menos mais 02 (dois) médicos pediatras para atendimento na rede municipal de saúde?**
- 2) **Em caso positivo, informar:**
  - a) qual a previsão para contratação ou ampliação do quadro;
  - b) se já existe estudo técnico ou planejamento administrativo para tal medida;
  - c) quantos profissionais a Administração entende como necessários para atendimento adequado da demanda atual do município.
- 3) **O SAMS considera suficiente a quantidade atual de médicos pediatras diante da demanda existente no município de Ibitinga?**
- 4) **Qual é atualmente:**
  - a) o número médio de atendimentos pediátricos realizados mensalmente;
  - b) o tempo médio de espera para consultas pediátricas na rede municipal;
  - c) a demanda reprimida existente para atendimento pediátrico.
- 5) **Há estudos ou levantamento técnico apontando aumento da demanda por atendimento pediátrico no município nos últimos anos?**

**JUSTIFICATIVA:** O referido requerimento tem por finalidade complementar as informações prestadas pelo SAMS na Matéria Recebida nº 04/2026, especialmente no que diz respeito à quantidade de profissionais pediatras atualmente disponíveis na rede municipal de saúde e à capacidade de atendimento frente à crescente demanda da população infantil.

Conforme informado na resposta encaminhada, o município conta atualmente com apenas 02 médicos pediatras vinculados à rede pública municipal, sendo um responsável pelo atendimento itinerante nas Unidades Básicas de Saúde e outro lotado no Centro de Especialidades Médicas.

Diante da relevância do atendimento pediátrico para a promoção da saúde infantil, prevenção de doenças e acompanhamento do desenvolvimento das crianças, torna-se necessário



compreender se a estrutura atualmente existente é suficiente para atender adequadamente a população do município, bem como se há planejamento para ampliação do quadro profissional.

A função fiscalizatória desta Comissão exige acompanhamento constante das políticas públicas de saúde, sobretudo aquelas voltadas à infância, garantindo transparência, eficiência e qualidade no atendimento prestado à população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de junho de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

